



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Chapadinha
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.G.C. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA Caixa Postal n.º 11 — Telefone: 471-1257
65.500-000 Chapadinha-Maranhão

Marcia de Jesus Gomes Rocha

2ª Secretária

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/93

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO
DO TEXTO DOS ARTIGOS 6º e
7º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 03/92.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Nos termos do artigo 104, parágrafo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, dê-se as seguintes redações aos Artigos 6º e 7º do Projeto de Resolução Nº 03/92:

Art.6º - Fica destinado um percentual de 4% (Quatro por cento) do valor do montante do Repasse da Câmara Municipal, aos gabinetes de todos os Vereadores;

Art.7º - Fica fixado o valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) a cada vereador por Sessão Extraordinária, e será reajustado pela índice mensal da inflação.

Sala das Sessões do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro" em 17 de Março de 1.993.

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA.

Antônio
Antônio Aguiar Ortigal
1.ª Secretária

CÂMARA MUN. DE CHAPADINHA.

Edson Araújo Almeida
Dr. Edson Araújo Almeida
Presidente